



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 291, de 7 de dezembro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 64/2016)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2010 e nº 587/2012; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.010480/2021-94 e do sistema Orquestra nº 2090747, resolve:

Art. 1º Alterar o item 6 "ANEXOS" da Portaria Inmetro/Dimel nº 64, de 11 de março de 2016, que aprova o modelo DOW1110LA de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca DOWERTECH/WASION, que passa a vigorar acrescido do seguinte anexo:

(...)

"Anexo 19 - Placa de identificação do modelo DOW1110LA - Opcional" (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 64, de 11 de março de 2016, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
08/12/2021, ÀS 20:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

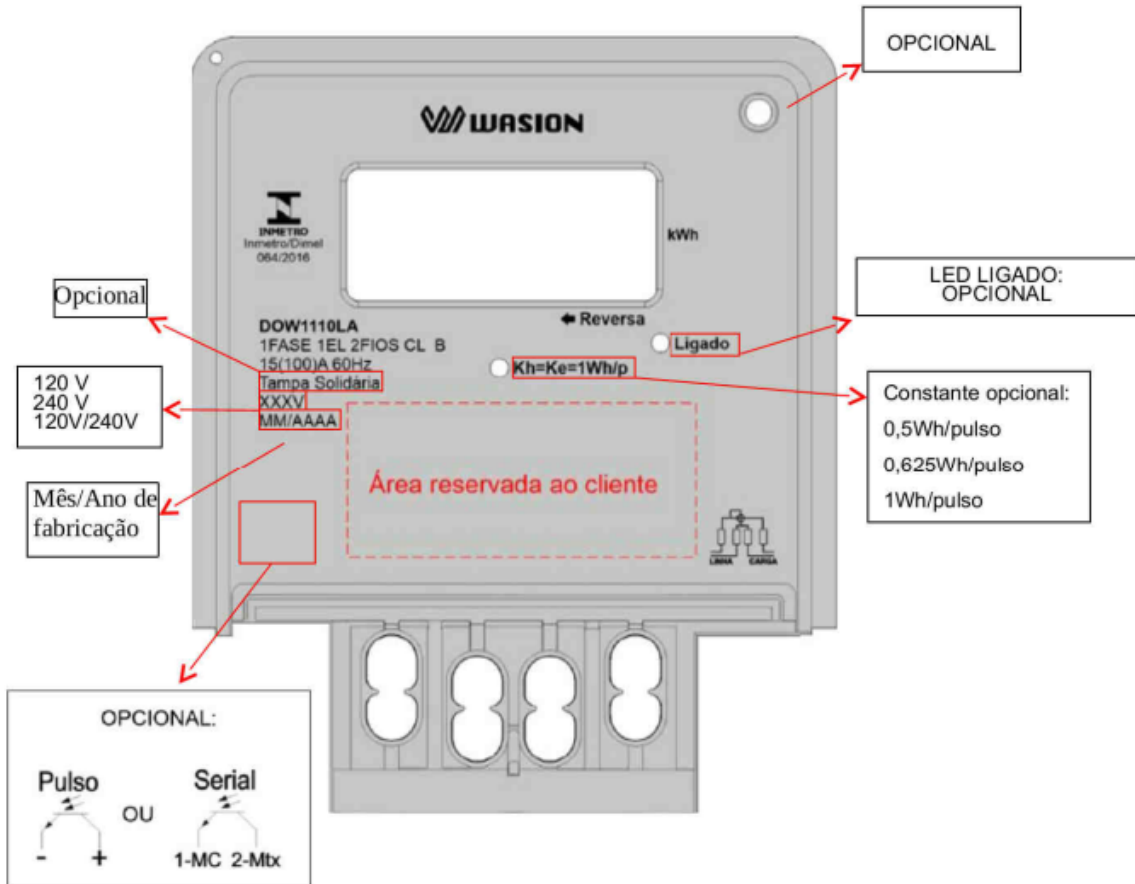
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1082576** e o código CRC  
**7BA7EF16**.




Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 291, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 64, DE 11 DE MARÇO DE 2016

	<b>REQUERENTE: WASION DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.</b>
	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DOW1110LA - OPCIONAL</b>
	<b>ANEXO 19</b>